

1º de abril de 2022  
Ano XV - Nº 980 - R\$ 0,50

### Museu Oceanográfico da Marinha é reinaugurado em Arraial do Cabo

O Museu Oceanográfico da Marinha foi reinaugurado na manhã desta quarta-feira (30). O espaço passou por uma reforma que começou em junho de 2020 e agora conta com seis aparelhos de ar condicionado e um circuito expositivo...

Pág 02

### Preços de remédios passam a ficar mais caros; entenda o reajuste

Nesta sexta, dia 1º de abril, é quando entra em vigor, usualmente, a autorização para reajuste dos remédios pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Pág 02

### Cláudio Castro anuncia novas casas para vítimas da chuva de 2011 e outros investimentos em Teresópolis

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, anunciou novos investimentos em Teresópolis, durante uma visita à cidade na quarta-feira (30). O governador esteve com o prefeito Vinícius Claussen para cumprir uma agenda...

Pág 03

### Museu Imperial, em Petrópolis, é reaberto à visitação após temporais de fevereiro e março

O Museu Imperial, em Petrópolis, na Região Serrana do Rio, retomou seu funcionamento normal na terça-feira (29). A instituição permaneceu fechada para visitação...

Pág 03

## Araruama integra Mapa do Turismo Brasileiro 2022



## Governo do Estado vai reformar delegacia de Araruama

Na última passagem do Governador Cláudio Castro pela cidade de Araruama, ele prometeu se reunir com o Secretário de Infraestrutura e Obras, Max Lemos, que anunciou mais obras de asfaltamento na cidade.

Na última segunda-feira (28), foi a vez de Cláudio se reunir com o Secretário de Polícia Civil, Allan Turnowski, que juntos anunciaram o programa de reforma de 25 delegacias do estado do Rio de Janeiro.

Na Região dos Lagos, as instalações de Araruama, São Pedro da Aldeia e Búzios serão as primeiras. Castro ressaltou a importância de se oferecer aos policiais não apenas equipamentos, mas também um local mais digno de trabalho.

“As reformas são parte de um programa maior de atenção àque-

les que trabalham pela segurança da população. Essas são as primeiras 25 que passarão por reforma, para dar mais dignidade ao ambiente de trabalho dos policiais”, afirmou o governador.

De acordo com Castro, a obra do Instituto Médico Legal de Araruama já está bem avançada e será entregue à população em breve. Ainda de acordo com o Secretário Estadual de Infraestrutura e Obras, Max Lemos, o governo vai investir R\$ 200 milhões nas Unidades da Polícia Militar.

“Recebemos uma determinação do governador Cláudio Castro de investir na reforma em vários equipamentos da Segurança Pública e agora estaremos recuperando as delegacias, como a de Araruama, na Região dos Lagos”, assegurou Max Lemos.

## Araruama integra Mapa do Turismo Brasileiro 2022

O Ministério do Turismo divulgou na segunda-feira, 28 de março, o Mapa do Turismo Brasileiro 2022.

Araruama está entre os 2.542 municípios que integram o Mapa. Isso só foi possível graças aos investimentos da Prefeitura em

ações que promovem o setor. Entre os eventos, a cidade sediou recentemente a Primeira Copa Internacional de Kitesurf na Lagoa de Araruama. Esse tipo de iniciativa é importante para atrair visitantes e aquecer toda uma cadeia econômica de hotéis, pousadas, restau-

rantes e o comércio como um todo.

Vale ressaltar que o Mapa do Turismo Brasileiro é um instrumento que visa a elaboração de políticas públicas, além de facilitar a obtenção de recursos dos municípios junto ao governo federal para aquecer o turismo local.

## Preços de remédios passam a ficar mais caros; entenda o reajuste

Nesta sexta, dia 1º de abril, é quando entra em vigor, usualmente, a autorização para reajuste dos remédios pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED).

Com a alta do dólar, a inflação de remédios faz o paciente ter de escolher qual doença tratar. O percentual autorizado para o reajuste deve ser divulgado nos próximos dias. Uma análise do Citi, no entanto, aponta que a alta deve ficar em torno de 10% – próxima à inflação registrada no ano passado, de 10,06%.

### Como é calculado o reajuste

Pela legislação em vigor, o reajuste anual dos preços de medi-

camentos é definido considerando a inflação, além de outros indicadores do setor.

No início do ano, o Comitê Técnico-Executivo da CMED decidiu definir em zero dois fatores que compõem a fórmula do reajuste dos preços dos medicamentos para este ano: o fator de produtividade (Fator X) e o fator de ajuste de preços relativos intrasetor (Fator Z).

O primeiro deles, Fator X, é estabelecido a partir da estimativa de ganhos futuros de produtividade das empresas que compõem a indústria farmacêutica no país. Segundo um comunicado da Anvisa, o Fator Z também terá valor igual a zero, conforme preveem as regras

de uma resolução do comitê que estabelece os critérios de composição de fatores para o ajuste de preços de fármacos.

Além dos fatores X e Z, entram no cálculo o fator Y – que se refere a ajuste de preços relativos entre setores – e a inflação.

No ano passado, o reajuste autorizado foi de até 10,08% para os medicamentos, ante uma inflação de 4,52% no ano anterior.

Por meio do CMED, órgão vinculado à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o governo controla o reajuste de preços de medicamentos periodicamente – estabelecendo o aumento máximo que esses produtos podem atingir no mercado brasileiro.

## Museu Oceanográfico da Marinha é reinaugurado em Arraial do Cabo

O Museu Oceanográfico da Marinha foi reinaugurado na manhã desta quarta-feira (30).

O espaço passou por uma reforma que começou em junho de 2020 e agora conta com seis aparelhos de ar condicionado e um circuito expositivo que inclui o esqueleto de uma orca com 6 metros que encalhou na Praia do Farol, em 1981.

No Museu estão expostos mais de 200 itens.

O presidente da Fundação do Meio Ambiente de Arraial do Cabo, Maycon Victorino, e o Secretário de Turismo, Marco Simas, participaram da cerimônia que aconteceu no próprio Museu, que fica na Praia dos Anjos.

O evento contou ainda com a presença do almirante de esquadra, Petrônio Augusto Aguiar, e representantes do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar.



### Agendamento

Para conhecer o circuito expositivo do Museu Oceanográfico da Marinha é necessário agendar a visita no e-mail luanamartins@marinha.mil.br. Para visitar o local é necessário pagar uma taxa de R\$ 10, inteira, ou R\$ 5, meia-entrada.

Alunos de escolas públicas têm acesso gratuito ao local.

O Museu funciona de terça a sexta-feira, das 14h às 18h, para o público geral. Já para grupos agendados, é de 8h às 11h. Sábados, domingos e feriados, o funcionamento é das 14h às 20h.

## Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **106º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 001/2019**

#### **EDITAL Nº 001/2019**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 04, 05, 06 de abril de 2022, 09:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Country Club dos Engenheiros, 1250, Fazendainha, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de presen-

tação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 07, 08 e 12 de abril de 2022, após o agendamento do horário pelos telefones (22) 2665-7280/ (22) 2665-1907, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na Emprehet, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Emprehet, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - [www.araruama.gov.br](http://www.araruama.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 31 de março de 2022.**

**Livia Bello**  
Prefeita

#### **ANEXO I**

#### **340 - PROFESSOR I – EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NASCIMENTO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
19º	119660	ROSALYNN DAVIES CONRADO VEIGA DOS SANTOS	03/03/1979	63
20º	542550	ADRIANA RODRIGUES DE CAMPOS	20/10/1967	63
21º	644550	KAROLYNA AZEDIAS MAGALHÃES DE ARAUJO	02/07/1992	62,5
22º	391300	JAQUELINE DE MEDEIROS SOUZA	16/11/1981	62,5
23º	108930	CASSIA DAYANE DE BRITO SILVA	01/09/1987	62
24º	388480	ANA MARIA DA SILVA AZEVEDO	28/04/1965	61,5
25º	185960	TATIANA PAIXAO DE OLIVEIRA	13/02/1979	61,5
26º	442270	THAYANE AZEVEDO PEREIRA DE SOUZA	08/08/1992	61,5
27º	693640	SIMONE REIS QUEIROZ	08/06/1973	61
28º	480890	SANDRA REGINA CARVALHO DE BARROS	01/10/1965	60,5



# Município de Araruama Poder Executivo



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas

categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
- Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

**VALORES (R\$)**

**DISCRIMINAÇÃO**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº \_\_\_\_\_, que eu, \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO VI

#### **DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

VI – VDRL;

VII – Eletrocardiograma com laudo;

VIII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

IX – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

X – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XI – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

#### **PORTARIA Nº 191** **DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6222/2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso

de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6222/2022.

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora LILIAN SANCHEZ DIAS, Efetiva, Tec. Radiologia, Matrícula 79962635, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 6222/2022.**

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2022, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 30 de março de 2022.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

#### **NOTIFICAÇÃO - EMPRESA ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI**

**EMPRESA: ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI**

**CPF/CNPJ nº.: 41.297.212/0001-60**

**ENDEREÇO: Av. Pinheiro Júnior, Nº 50, sala-604, Ibitiquara – Cacheira de Itapemerim – ES – Cep: 29.307-201 – e-mail: alphavendas01@hotmail.com Tel.: (32) 3051-1915.**

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, por intermédio da Secretária Municipal e Saúde, Sra. Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº. 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando a necessidade URGENTE para tratar de assuntos relacionados ao cumprimento do Empenho de número 876/2021, data 22/09/2021, originado do Processo Administrativo nº 111.154/2021, pregão nº 059/2021, VEM POR MEIO DESTA,

**NOTIFICAR**

A empresa **ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.297.212/0001-60, com sede estabelecida na Av. Pinheiro Júnior, Nº 50, sala-604, Ibitiquara – Cacheira de Itapemerim – ES – Cep: 29.307-201 – e-mail: alphavendas01@hotmail.com Tel.: (32) 3051-1915 para que **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, realize o cumprimento do empenho nº 876/2021** a esta Municipalidade, e a não entrega dos itens poderá acarretar em sanções a empresa, conforme previsto no termo de referência.

**Araruama/RJ, 30 de março de 2022**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 1543/2022**

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 018/2022

OBJETO: **Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios** complementares destinados à confecção da merenda escolar dos alunos (aproximadamente 20.000) das unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo período de 10 (dez) meses.

DATA DE ABERTURA: 14/04/2022

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei de Pregão nº 10520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120- Centro-Araruama, a partir de 04/04/2022, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P.M.A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

**Araruama, 31 de março de 2022.**

**CAIO BENITES RANGEL**  
**PREGOEIRO**

*Confira nossas*  
*edições anteriores acessando:*

**www.logusnoticias.com.br**



# Anvisa aprova novo medicamento para tratamento da covid-19

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou a autorização, em caráter emergencial, do medicamento para a covid-19 Paxlovid, que compreende o uso combinado dos remédios nirmatrelvir e ritonavir. O produto é fabricado pela indústria farmacêutica Wyeth.

O medicamento é indicado para adultos que testaram positivo, que não precisam de oxigênio e que têm risco de evolução para quadros graves

da doença. Seu principal efeito é no combate à piora nas condições de saúde das pessoas infectadas.

O remédio é de uso individual oral, mas não é indicado para pessoas abaixo de 18 anos de idade. Também não há indicação para gestantes ou pessoas que podem ou pretendem engravidar durante o tratamento.

A diretora da Anvisa, Meiruze Souza Freitas, avaliou

que os benefícios da liberação do medicamento superam os riscos. Ela acrescentou que a antecipação de produtos para tratar a covid-19 está alinhada à garantia de possibilidades de tratamento contra a doença, considerando a situação da pandemia no Brasil.

“Com a pandemia enfrentamos desafios sem precedentes. Melhorar essa lacuna é prioridade de saúde pública. A disponibilidade de medicamentos

essenciais continua insuficiente por motivos diversos, como preços altos, compra e distribuição deficientes, qualidade incerta do produto e prescrição inadequada”, disse Meiruze Freitas.

Já o diretor da Anvisa, Rômison Mota, destacou que não se trata de um medicamento para prevenção, e que já houve aprovação em outros países como Estados Unidos, Canadá e México.

O outro diretor da Anvisa,

Alex Campos, lembrou que não é um substituto da vacina, que está disponível gratuitamente, enquanto o Paxlovid, a princípio, será comercializado, dependendo de poder aquisitivo para o consumo.

Por fim, a diretora Cristiane Jourdan assinalou que os dados evidenciam benefícios superando os riscos e que as medidas para gerenciamento de risco estão compatíveis com as medidas utilizadas no mercado.

## OMS estabelece plano para saída de fase emergencial da pandemia

A Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou um plano atualizado para a covid-19, estabelecendo importantes estratégias que, se implementadas em 2022, permitirão que o mundo saia da fase emergencial da pandemia.

O plano inclui três cenários possíveis para como o vírus pode evoluir no próximo

ano.

Nesse cenário base, que serve como modelo de trabalho para a OMS, o vírus causa menos surtos graves, com altas periódicas em números de transmissão com a redução da imunidade. As doses de reforço podem ser necessárias para os que estão em maior risco. O vírus pode certamente entrar em um padrão sazonal,

com picos nos meses mais frios, assim como a influenza.

No melhor cenário da OMS, as variantes futuras seriam “significativamente menos graves”, e a proteção de doenças graves seria de longa duração, sem a necessidade de doses futuras de reforço ou mudanças significativas nas vacinas atuais.

No pior cenário, o vírus

se transforma em uma ameaça nova, altamente transmissível e mortal. Nesse cenário, as vacinas seriam menos eficientes e a imunidade para doenças severas e morte cairia rapidamente, o que exigiria mudanças significativas nas atuais vacinas e uma campanha ampla de doses de imunidade para grupos mais vulneráveis.

Para ajudar a sair da fase

emergencial, a OMS pediu que países mantenham ou aumentem suas capacidades de vigilância em relação ao vírus, para assim estarem atentos a sinais iniciais sobre mudanças no vírus. A entidade também pediu o melhoramento das habilidades de detecção da covid longa, para rastrear e reduzir consequências de longo prazo após o fim da pandemia.

## Solicitação de isenção no Enem 2022 começa nesta segunda (04)

A partir de segunda-feira (04/04) começa o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para a edição de 2022 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e de justificativa de ausência no exame de 2021. Os interessados devem realizar os procedimentos por meio da Página do Participante até as 23h59 do dia 15 de abril. O Edital n.º 14/2022, referente às diretrizes, aos prazos e procedimentos, foi publicado na terça-feira (29/03), no Diário Oficial da União.

Para justificar a ausência no Enem 2021 e/ou solicitar a isenção da taxa de inscrição para a edição de 2022, o participante deve informar o número de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a sua data de nascimento. Os dados pessoais informados devem ser iguais aos dados cadastrados na Receita Federal para não inviabilizar a correspondência

entre as informações. Também é necessário informar endereço de e-mail e número de telefone válidos.

### Justificativa

A justificativa de ausência é direcionada ao participante que teve concedida a isenção da taxa de inscrição no Enem 2021 e que não compareceu aos dois dias de prova, mas deseja solicitar isenção na edição de 2022. Para isso, é necessário enviar documentação que comprove o motivo da ausência, conforme anexo I do Edital n.º 14/2022. Todos os documentos deverão estar datados e assinados. Não serão aceitos documentos autodeclaratórios ou emitidos por pais ou responsáveis. Somente serão aceitos documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2 MB.

### Isenção

Pode solicitar a isenção da taxa de inscrição para o Enem 2022 o participante que esteja cursando a última série do ensino médio em 2022, de qualquer modalidade de ensino, em escola da rede pública declarada ao Censo Escolar, bem como aquele que cursou todo o ensino médio em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada, que tenha renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, conforme art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei n.º 12.799, de 10 de abril de 2013.

Também pode solicitar a isenção o participante que declara situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, e que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Nesse caso, o interessado deverá informar o seu Número de Identificação

Social (NIS) único e válido.

### Inscrição

A aprovação do pedido de isenção ou da justificativa de ausência na edição de 2021 não garante a inscrição no exame. Os interessados em realizar o Enem 2022 (Digital ou impresso), isentos ou não, deverão realizar sua inscrição na Página do Participante, conforme edital específico, a ser publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Da mesma forma, o participante que não apresentar justificativa de ausência no Enem 2021 ou que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Enem 2022 reprovada e desejar se inscrever para o exame deverá realizar a inscrição conforme edital específico das versões impressa ou digital do Enem e efetuar o pagamento da taxa.

### Login único

Para justificar ausência no Enem 2021 e solicitar isenção da taxa de inscrição para a edição de 2022, o participante deve criar um cadastro e uma senha de acesso para a Página do Participante, no portal do Governo Federal (gov.br). Por meio do login único, o participante pode acompanhar a situação da solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Enem 2022.

### Cronograma

O resultado da justificativa de ausência e da solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Enem 2022 será divulgado no dia 22 de abril, na Página do Participante. Quem tiver a solicitação de isenção negada e/ou a justificativa de ausência reprovada poderá interpor recurso no período de 25 a 29 do mesmo mês. O resultado dos recursos será divulgado no dia 6 de maio.

## Museu Imperial, em Petrópolis, é reaberto à visitação após temporais de fevereiro e março

O Museu Imperial, em Petrópolis, na Região Serrana do Rio, retomou seu funcionamento normal na terça-feira (29). A instituição permaneceu fechada para visitação desde as chuvas de 15 de fevereiro e 20 de março, que deixaram centenas de mortos nos alagamentos e deslizamentos ocorridos em diferentes pontos da cidade.

Os visitantes poderão visitar a ala esquerda e o sobrado, no 2º pavimento, já a ala direita estará fechada para a troca de exposição. A parte inferior dos jardins segue isolada por estar em fase de recuperação. Para visitar o Palácio Imperial não é necessário agendamento.

### Confira os horários:

Jardins: de terça a domingo, das 7h às 18h, com fechamento dos portões às 17h15;

Palácio: de terça a domingo, das 10h às 18h, com o fechamento da bilheteria às 17h;

Pavilhão das Viaturas: de terça a domingo, das 10h às 18h;

Loja/Cafeteria: de terça a domingo, das 10h às 18h;

O Museu Imperial funciona normalmente em feriados que ocorrem entre terça e domingo, exceto Dia do Trabalho, Natal e Ano Novo.

### Uso de máscaras

De acordo com a instituição, atendendo ao decreto da Prefeitura, o uso de máscaras de proteção facial nos espaços abertos fica desobrigado em todo o território municipal, “cabendo a cada cidadão a decisão de utilizá-las ou não. O uso de máscaras de proteção facial em locais fechados continua obrigatório”.

## Cláudio Castro anuncia novas casas para vítimas da chuva de 2011 e outros investimentos em Teresópolis

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, anunciou novos investimentos em Teresópolis, durante uma visita à cidade na quarta-feira (30). O governador esteve com o prefeito Vinícius Claussen para cumprir uma agenda de inaugurações e anúncios.

Entre os anúncios está o da construção de 500 novas casas para as vítimas da chuva que atingiu a região em 2011 e aguardam uma moradia até hoje, 11 anos depois. O conjunto habitacional será construído no Parque Ermitage, onde também já existe o primeiro condomínio

construído para outras vítimas da tragédia.

Entre os anúncios estavam também a implantação de programas e obras para a população nas áreas de desenvolvimento econômico, saúde, educação, infraestrutura viária, moradia, segurança pública e turismo.

## Secretaria de Trabalho divulga 1,5 mil vagas em três regiões do estado

A captação de vagas realizada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Setrab) resultou, nesta semana, na oferta de 1.573 vagas para três regiões do Estado do Rio – Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana. As vagas são disponibilizadas por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Para a Região Metropolitana há 1.337 vagas de trabalho, sendo 627 destinadas exclusivamente para pessoas com deficiência. Entre as oportunidades, destacam-se vagas para auxiliar de escritório, costureira, vendedor praticista e operador de supermercados. Para PcD, existem oportunidades para

enfermeiro, nutricionista, psicólogo hospitalar e fisioterapeuta.

Na Região do Médio Paraíba, estão sendo oferecidas 97 oportunidades para diferentes funções, tais como operador de processo de produção, garçom, servente de obras, soldador, entre outros.

Quem mora em Teresópolis, na Região Serrana, pode concorrer a uma das 139 vagas disponibilizadas. Entre elas, 10 para carpinteiro, 10 para consultor de vendas, cinco para motorista de caminhão e oito para desenvolvedor web (técnico), além de oportunidades para garçom, vendedor e porteiro.

O Sine realiza uma análise

comparativa do perfil profissional de cada candidato cadastrado com o da vaga disponibilizada pela empresa contratante. Por isso, é importante que o cidadão mantenha o seu cadastro atualizado.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sistema Nacional de Emprego levando seus documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/Pasep/NIT/NIS e CPF.

Para consultar o endereço das unidades Sine e os detalhes de todas as vagas oferecidas, acesse o Painel Interativo de Vagas da Setrab, disponível no site [www.rj.gov.br/secretaria/trabalho](http://www.rj.gov.br/secretaria/trabalho).

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO: 23750/2021

LUIS CLAUDIO MAGALHÃES AREIAS, CPF nº 787.661.257-15 torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 0053/2022**, emitida em 11/03/2022, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividade de um prédio misto, situado na Rodovia Amaral Peixoto, lote 07, Qd. 59, 1ª Gleba do loteamento Vilar Araruama em Iguaba Pequena, zona urbana do 1º distrito de Araruama - RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 3284/2022.

GERALDO DE FREITAS GOMES, CPF 116.659.207-34, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº0068/2022** de acordo com o artigo 70 da lei complementar 138/2018 para a atividade de Construção de Residência Unifamiliar, situada na Rua Chamonix (antiga Rua 16) lote 11 quadra 28, loteamento Village Umberto Cássia Gleba 2 - Praia Seca - Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções da SEMAG.

## Estado do Rio poderá ganhar programa de prevenção à endometriose

O Programa de Prevenção à Doença de Endometriose pode ser criado no Estado do Rio para promover, através do Sistema Único de Saúde (SUS), avaliações médicas periódicas com a realização de exames clínicos e laboratoriais, além de campanhas de orientação, prevenção e tratamento. É o que propõe o Projeto de Lei 4.988/21, de autoria dos deputados Átila Nunes (MDB), Adriana Balthazar (Novo), Tia Ju (REP) e Enfermeira Rejane (PCdoB), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em discussão

única, nesta quarta-feira (30). O texto seguirá para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo ou vetá-lo.

São objetivos do programa: a conscientização da população sobre os riscos associados à doença, em especial quanto à necessidade de acompanhamento, prevenção e tratamento; a criação de unidades voltadas ao diagnóstico e tratamento da doença, incluindo a constituição de centros cirúrgicos especializados; e a capacitação dos profissionais de saúde para o tratamento e diagnóstico da doença.



Se aprovada, a norma deverá ser regulamentada pelo Executivo.

“Possibilitar a identificação precoce da doença propicia o tratamento adequado e o aumento da probabilidade e do tempo para cura, de forma a se diminuir o número

de internações, cirurgias, exames e medicamentos, bem como de se reduzir a necessidade de acompanhamento psicológico para as pacientes que acabam sendo afetadas de maneira definitiva”, justificaram os autores no texto do projeto.